



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 063/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 02 DE DEZEMBRO 2020.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 052/2020, de 02 de dezembro de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA
ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

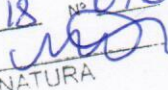
O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em anexo, a contratação de um servidor para exercer a atividade de agente comunitário de saúde- microárea 5, junto a Secretária Municipal de Saúde e Ação Social.

O objetivo da contratação de agente comunitário de saúde é dar continuidade nas atividades previstas no Programa PACS/PSF, que é desenvolvido pelo Município em conjunto com o Estado e a União, visto que a servidora Daiane Aparecida Grassi da Silva Auler está afastada das suas atividades, conforme atestado em anexo.

Dessa forma, requer-se a apreciação do Projeto em anexo em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 03 / 12 / 2020
HORA: 09 / 18 Nº 078
ASSINATURA 

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 - E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br



ATESTADO

ATESTO QUE DAIANE APARECIDA GRASSI DA SILVA
AULER APRESENTA ASMA BRÔNQUICA E RINITE
ALÉRGICA DEVENDO FICAR AFASTADA NO PERÍODO
04/12/2020 À 03/02/2021, CID J45.9 GRUPO DE RISCO
PARA CORONAVÍRUS.

20/1/20
ATESTADO POR GÊNERO
Dra. Susana L. R. Frasson
Alergia e Imunologia
CRM-RS 24429
Tel. 3312.6397



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

OF. GP. Nº45/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Apraz-nos cumprimentar a Vossa Excelência, vimos através deste solicitar a recontração da profissional agente de saúde para dar cobertura na area de atuação da profissional Daiane Aparecida Grassi da Silva Auler que está afastada de suas funções pelo CID J45.9 – grupo de risco para coronavírus. Tal solicitação baseia-se no fato de estarmos atravessando uma pandemia e devido ao trabalho fundamental que esses profissionais exercem junto a comunidade sendo um elo entre os usuários e a Unidade básica de saúde.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações.

Claudiana Vergutz

DIRETORA DE SAÚDE